



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1136

Ji-Paraná (RO), 2 de agosto de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.02
PORTARIA.....PÁG.06

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-10467/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para paciente Manoela Martins Araújo.

Acolho o Parecer Jurídico nº 048/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **aquisição de material de consumo**, conforme descrito na documentação e Projeto Básico (fls. 23/25), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento à paciente Manoela Martins Araújo, CPF n. 102.918.572-72.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Antônio & Melo Ltda - ME.**, no valor de **R\$ 388,80** (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7331-2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVONVIMENTO ECONÔMICO

Sr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente procedimento foi autuado para aquisição de gêneros alimentícios destinados à **Associação de Integração Social Solidária Divina Providência**, mantenedora do **Centro Educacional Grilo Falante**.

Devidamente lícitado manifesta-se às fls. 113/114 a Procuradoria-Geral do Município pugnando pela anulação do procedimento por razões de ilegalidade. A proposta de aquisição de gêneros alimentícios foi iniciado sem a devida autorização legislativa, autorizadora da celebração de convênio com a entidade.

Deste modo, nos termos do artigo 49, da Lei 8666/93 (licitação e contratos) **DETERMINO**, a imediata anulação de todos os atos praticados.

A SEMDES deverá promover o cancelamento da reserva orçamentária de fls 18/19.

Após archive-se

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4106-2011

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (computadores)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, visando à aquisição de Material Permanente (computadores), constante do Registro de Preços nº 022/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.652/CGM/2011, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Gotz Comércio**

e **Serviços Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2673-2011 Anexo I

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, limpeza e outros)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, limpeza e outros), constante do Registro de Preços nº 017/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.519/CGM/2011, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Supermercado Sanchez Ltda - Me**, no valor total de **R\$ 35.465,43** (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2673-2011 Anexo II

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo.

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), constante do Registro de Preços nº 017/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.522/CGM/2011, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **N & N Duarte Ltda - Me**, no valor total de **R\$ 15.531,25** (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2673-2011 Anexo III

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (limpeza)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à aquisição de Material de Consumo, constante do Registro de Preços nº 017/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.523/CGM/2011, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda**, no valor total de **R\$ 11.579,63** (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 17284-2010

INTERESSADO: Raimundo Araújo Dias

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pelo servidor **Raimundo Araújo Dias**, (fls. 02) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4060-2011

INTERESSADO: Zilda de Oliveira Rodrigues

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação feita pela servidora **Zilda de Oliveira Rodrigues**, (fls. 02) requerendo Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2424/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Infraestrutura Parque de Exposições "Hermínio Victorelli"

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO o aditivo de prazo do **Contrato nº 121/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Hilgert & Cia Ltda**, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 02.08.2011.

ADOTO como fundamento a manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 615/PGM/2011.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5403-2009

INTERESSADA: Dalvina Candelorio da Silva

ASSUNTO: Remissão

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

A contribuinte Dalvina Candelorio da Silva, requer a esta municipalidade

através dos presentes autos remissão de IPTU, lançados sobre o imóvel cadastrado sob o nº 50400020001700.

Efetivada vistoria "in loco" constatou-se a veracidade das informações carregadas para os autos, quais sejam, a contribuinte é doente e dispõe de poucos recursos financeiros, não dispondo do suficiente para arcar com o IPTU.

Assim sendo **DEFIRO** o pedido de remissão nos termos requeridos, **DETERMINANDO**, a baixa dos lançamentos dos exercícios 2008 e 2009, lançados sobre o Lote nº 17, Quadra 02, Setor 504.

Após, archive-se o processo administrativo.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.16304/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 141.500,00** (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 02 01	GABINETE DO	
PREFEITO	Ficha 20	04.122.2002.2006.330	Apoio	
Administrativo do GABINETE DO PREFEITO		30.000,00		
sumo		3.3.90.30.00	Material de Con-	

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 04 01	GABINETE SE-	
CRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Ficha 39	04.122.2004.2011.331	Apoio Adminis-	
trativo da SEMAD	15.000,00			
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	

Ficha 40	04.122.2004.2011.331	Apoio Adminis-		
trativo da SEMAD	75.500,00			
		3.3.90.30.00	Material de Con-	
sumo				

Ficha 54	04.122.2004.2012.311	Apoio Adminis-		
trativo da SEMAD	5.000,00			
		3.1.90.94.00	Indenizações	
Restituições Trabalhistas				

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 08 03	FUNDO MUNI-	

CIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Ficha 399	08.243.1014.2047.204	Aten-	
ção Integral a Infância e Juventude		8.000,00		
sumo		3.3.90.30.00	Material de Con-	

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 15 01	GABINETE DO	

SECRETARIO DO ESPORTE	Ficha 569	27.812.1022.1087.108	Esporte	
Direito de Todos	8.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços	

de Terceiros - Pessoa Jurídica
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 02 01	GABI-	

NETE DO PREFEITO	Ficha: 24	04.122.2002.2006.3306		
Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO		-30.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços	

de Terceiros - Pessoa Jurídica				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 04 01	GABI-	

NETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Ficha: 43	04.122.2004.2011.3311		
Apoio Administrativo da SEMAD		-45.500,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços	

de Terceiros - Pessoa Física				
Ficha: 44	04.122.2004.2011.3311			
Apoio Administrativo da SEMAD		-50.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços	

de Terceiros - Pessoa Jurídica				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 08 03	FUN-	

DO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Ficha: 402	08.243.1014.2047.2047	Aten-	
ção Integral a Infância e Juventude		-8.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços	

de Terceiros - Pessoa Jurídica				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 15 01	GABI-	

NETE DO SECRETARIO DO ESPORTE	Ficha: 572	27.812.1022.1088.1088	Esporte	
Direito de Todos	-8.000,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instala-	

ções
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16305/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica

Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 88.730,00** (oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 11 01	GABINETE DO	

SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE	Ficha 428	10.122.2012.2060.336	Apoio	
Administrativo da SEMUSA		12.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços	

de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Ficha 430	10.122.2012.2060.336		Apoio	
Administrativo da SEMUSA		11.600,00		
		3.3.90.91.00	Sentenças Judi-	
ciais				

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 11 11	Fundo Mun.	

Saúde-Atenção Básica	Ficha 446	10.301.1021.2061.000	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde		25.130,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e	

Material Permanente				
Ficha 700	10.301.1021.2066.010		Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde		40.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Con-	
sumo				

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 11 01	GABI-	

NETE DO SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE	Ficha: 423	10.122.2012.2060.3360	Apoio	
Administrativo da SEMUSA		-15.000,00		
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	

Ficha: 424	10.122.2012.2060.3360		Apoio	
Administrativo da SEMUSA		-3.800,00		
		3.3.90.30.00	Material de Con-	
sumo				

Ficha: 426	10.122.2012.2060.3360		Apoio	
Administrativo da SEMUSA		-2.800,00		
		3.3.90.33.00	Passagens e Des-	
pesas com Locomoção				

Ficha: 431	10.122.2012.2060.3360		Apoio	
Administrativo da SEMUSA		-2.000,00		
		3.3.90.92.00	Despesas de	
Exercícios Anteriores				

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
		02 11 11	Fundo	

Mun. Saúde-Atenção Básica	Ficha: 444	10.301.1021.2061.0002	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde		-25.130,00		



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

sumo	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha:	658	10.301.1021.2066.0100
das Políticas Públicas em Saúde	-40.000,00	Gestão
de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16306/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão do servidor municipal José Geraldo Rodrigues Pereira, ao Município de São Miguel do Guaporé.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o atestado de vaga emitido pelo senhor Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **José Geraldo Rodrigues Pereira**, Agente de Vigilância, 40h, matrícula nº 10789, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de São Miguel do Guaporé – Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de São Miguel do Guaporé – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16307/GAB/PMJP/2011

Exonera Nyriane Cristina Miranda, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Dança de Salão e Ritmo Soltos da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do Ofício nº 0195/2011/FCJP,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada **Nyriane Cristina Miranda**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Dança de Salão e Ritmo Soltos** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16308/GAB/PMJP/2011

Exonera Érika Cristina dos Santos Roriz, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Admissões e Nomeações em Geral, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada **Érika Cristina dos Santos Roriz**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Admissões e Nomeações em Geral**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16309/GAB/PMJP/2011

Exonera Suzana Luzia Bender Souza, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 249/SEMAZ/11

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada **Suzana Luzia Bender Souza**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16310/GAB/PMJP/2011

Exonera Luiz Enrik Cardoso Tavares Pereira Silva, do cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Saúde Maringá**, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 249/SEMAZ/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado **Luiz Enrik Cardoso Tavares Pereira Silva**, do cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Saúde Maringá**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16311/GAB/PMJP/2011

Exonera Zeli Salete do Nascimento, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada **Zeli Salete do Nascimento**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16312/GAB/PMJP/2011

Exonera Joziene Batista Alves, da função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 1**, da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi**, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 228/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado **Carlito Bezerra Caetano**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antonio Dresch, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16313/GAB/PMJP/2011

Exonera Bernadete Maçaneiro, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Controle de Preços**, da **Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná**.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0363/SEMAS/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada **Bernadete Maçaneiro**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Controle de Preços**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16314/GAB/PMJP/2011

Exonera Alaíde Bueno Ferreira, do cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Fundo Municipal do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0363/SEMAS/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada **Alaíde Bueno Ferreira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa do Fundo Municipal do CMDCA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16315/GAB/PMJP/2011

Exonera Carlito Bezerra Caetano, Da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antonio Dresch, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 242/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado **Carlito Bezerra Caetano**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antonio Dresch, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16316/GAB/PMJP/2011

Exonera Valmira Lourentino Gouveia, do cargo em comissão de Superintendente de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 240/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada **Valmira Lourentino Gouveia**, do cargo em comis-

são de **Superintendente de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16317/GAB/PMJP/2011

Exonera Paulo Edson Sena Jatobá, da Função Gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 241/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Paulo Edson Sena Jatobá**, da Função Gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16318/GAB/PMJP/2011

Exonera Ivanilda Aparecida Giori Beninca, da função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício nº 243/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ivanilda Aparecida Giori Beninca**, da função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2**, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16319/GAB/PMJP/2011

Exonera Jordeci Rodrigues, da função gratificada de Gerente de Programas Especiais da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício nº 244/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Jordeci Rodrigues**, da função gratificada de **Gerente de Programas Especiais da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16320/GAB/PMJP/2011

Exonera Maria Edenite Aquino Barroso, do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 141/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Edenite Aquino Barroso**, do cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16321/GAB/PMJP/2011

Exonera Maria Francisca Garcett Barros, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 141/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Francisca Garcett Barros**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16322/GAB/PMJP/2011

Exonera Elaine Aparecida Fretola, do cargo em comissão de Diretora da UBS Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 142/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Elaine Aparecida Fretola**, do cargo em comissão de **Diretora da UBS Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16323/GAB/PMJP/2011

Exonera Sandro Aparecido Borges, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 363/SEMOSP/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Sandro Aparecido Borges**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16324/GAB/PMJP/2011

Nomeia Pâmela Martins Kreisel, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Dança de Salão e Ritmo Soltos da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do Ofício nº 0195/2011/FCJP,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Pâmela Martins Kreisel**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Dança de Salão e Ritmo Soltos** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16325/GAB/PMJP/2011

Nomeia Zeli Salete do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 149/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Zeli Salete do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16326/GAB/PMJP/2011

Nomeia Laércio Rodrigues da Silva, para ocupar a função gratificada de Secretário de Escola/Núcleo 1, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 228/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Laércio Rodrigues da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Secretário de Escola/Núcleo 1**, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16327/GAB/PMJP/2011

Nomeia Aláides Bueno Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Controle de Preços, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0363/SEMAS/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Aláides Bueno Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Controle de Preços**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16328/GAB/PMJP/2011

Nomeia Alexandra Roque dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Fundo Municipal do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0363/SEMAS/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alexandra Roque dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa do Fundo Municipal do CMDCA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16329/GAB/PMJP/2011

Nomeia Paulo Edson Sena Jatobá, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antonio Dresch, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 242/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Edson Sena Jatobá**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antonio Dresch, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16330/GAB/PMJP/2011

Nomeia Raquel de Queiroz Lopes Apolinário, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 240/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Raquel de Queiroz Lopes Apolinário**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16331/GAB/PMJP/2011

Nomeia Ronilce Rodrigues Reis, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 241/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ronilce Rodrigues Reis**, para ocupar a Função Gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16332/GAB/PMJP/2011

Nomeia Carlito Bezerra Caetano, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício nº 243/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Carlito Bezerra Caetano**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16333/GAB/PMJP/2011

Nomeia Evandro Martins Gervásio, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programas Especiais da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício nº 244/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Evandro Martins Gervásio**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Programas Especiais da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16334/GAB/PMJP/2011

Nomeia Maria Edenite de Aquino Barroso, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 141/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Edenite de Aquino Barroso**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16335/GAB/PMJP/2011

Nomeia Franciele da Silva Antunes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da UBS Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 142/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Franciele da Silva Antunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da UBS Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16336/GAB/PMJP/2011

Nomeia Suzana Luzia Bender Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Maringá, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 249/SEMFAZ/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Suzana Luzia Bender Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Maringá**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16337/GAB/PMJP/2011

Nomeia Amanda de Lima Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 249/SEMFAZ/11

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Amanda de Lima Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16338/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto 16281/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido na ementa e no artigo 1º, do Decreto 16281/GAB/PMJP/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na **ementa** e no **artigo 1º** do Decreto 16281/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: a função gratificada

Leia-se: o cargo em comissão

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 16281/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16339/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto 16152/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido no artigo 1º, do Decreto 16152/GAB/PMJP/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no artigo 1º do Decreto 16152/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: Art. 1º Fica exonerada, Helena Luiza Luiz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Aprovação de Convênios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

Leia-se: Art. 1º Fica nomeada, Helena Luiza Luiz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Aprovação de Convênios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 16152/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16340/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto nº 16267/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto à grafia do nome do servidor nomeado pelo Decreto nº 16267/GAB/PMJP/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à grafia do nome do servidor mencionado no Decreto n. 16267/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: Sergio Ribeiro Pereira
Leia-se: **Sargias** Ribeiro Pereira

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 16267/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16341/GAB/PMJP/2011

Exonera Rosangela Maria Pinheiro, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Rosangela Maria Pinheiro**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.16342/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 69.238,54** (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

Ficha	59	12.122.2005.2028.202	Apoio
Administrativos da SEMED		3.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha	62	12.122.2005.2028.202	Apoio
Administrativos da SEMED		13.300,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	76	12.361.1005.1017.101	Alimentação Escolar Saudável
		11.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 03 MANUTENÇÃO
E DESENV. DO FUNDEB

Ficha	139	12.361.1003.2015.201	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental		8.036,16	
		3.1.90.94.00	Indenizações

Restituições Trabalhistas

Ficha	165	12.361.1003.2105.210	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental		10.502,38	
		3.1.90.94.00	Indenizações

Restituições Trabalhistas

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 04 MA-
NUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	185	12.361.1003.2019.201	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental		10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo

sumo

Ficha	200	12.361.1007.1014.101	Trans- porte Estudantil
		13.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01
RIO MUN. DE EDUCAÇÃO

Ficha:	74	12.361.1005.1016.0007	
Alimentação Escolar Saudável		-13.300,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo

sumo

Ficha:	75	12.361.1005.1017.1017	Alimentação Escolar Saudável
		-11.400,00	
		3.3.70.41.00	Contribuições

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 02
MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Ficha:	116	12.365.1004.2022.2022	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Infantil		-3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 03
MANUTENÇÃO
E DESENV. DO FUNDEB

Ficha:	138	12.361.1003.2015.2015	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental		-18.538,54	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas

Variáveis - Pessoal Civil

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 04
MANUTENÇÃO
E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:	184	12.361.1003.2019.2019	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental		-6.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil

Ficha:	187	12.361.1003.2019.2019	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental		-4.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

de Terceiros - Pessoa Física

Ficha:	202	12.361.1007.1014.1014	Trans- porte Estudantil
		-13.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 61/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **WILTAMARR ANTONIO DE BASTO**, CPF nº. 088.548.401-06 RG nº. 381.468 SSP/GO. Cargo/função: Diretor de Divisão de Transporte do HMJP, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **12137/2011**.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/atividade: 2068-Manut. Dos Serviços do HMJP.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-RS 700,00(setecentos reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-RS 300,00(trezentos reais)

VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de Agosto de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha” - 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663